



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

Secretaria Municipal de Governo e Administração

TERMO DE REFERÊNCIA (Art. 6º, XXIII, da Lei Federal nº 14.133/2021) REQUISIÇÃO – 118/24

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Registro de Preços para possível aquisição de material/equipamento de proteção individual (E.P.I) e material de sinalização de segurança, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Santa Isabel/SP, pelo período de 01 (um) ano.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. A futura aquisição de equipamento de proteção individual – E.P.I, em consonância com a legislação vigente NR 06 NR 06MTE, para ser utilizado por funcionários/servidores e material de sinalização de segurança contra incêndio e pânico, obedecendo as normas ABNT 13434- 1, 2 e 3, para serem instalados em pequenas obras e em prédios próprios da Prefeitura Municipal de Santa Isabel/SP.

2.2. Encontra-se amparo para a futura contratação no art. 28, I (**pregão**), da Lei 14.133/2021, considerando que o objeto possui padrões de desempenho e qualidade que pode ser objetivamente definido no Edital, por meio de especificações USUAIS DO MERCADO.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

3.1- Os itens, objetos de pretensão, serão descritos conforme:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	1000	UNID.	025.004.0050- PROTETOR SOLAR UVA/UVB FPS - 60, CREME, BISNAGA COM 120 GR, COM TAMPA FLIP - TOP (REGISTRO NA ANVISA)
02	10	UNID.	025.004.0051- CREME DE PROTECAO PARA A PELE, GRUPO III - ESPECIAL. COMPOSTO POR: AGUA, ALCOOL, CETEARILICO, COPOLIMERO EICOSENO/VP, ESTEARATO DE GLICERINA, PARAFINA LIQUIDA, CARBOMER, GLICERINA, PROPILENOGLICOL, PEG - 75 LANOLINA, PERFUME, TRIETANOLAMINA, LAURIL SULFATO DE SODIO, ACETAMIDA MEA, METILISOTIAZOLINONA, PROPILPARABENO, D - LIMONENO, LINALOL, CITRONELOL, HIDROXICITRONELOL, CELULOSE GOMA, COM 200 GR. (REGISTRO NA ANVISA).
03	100	UNID.	025.004.0060- PLACA SINALIZACAO DE EXTINTORES, FOTOLUMINESCENTE: AP E5 (AGUA PRESSURIZADA) MATERIAL PVC, MEDIDAS DE 30 X 30CM. CONFECCIONADA EM PVC RIGIDO, FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE, CONFORME NORMAS ABNT NBR 13434-1,2 E 3, COM 2 MM DE ESPESSURA, SUPERFICIE ANTI-ESTATICA, AUTO ADESIVA, OS

			ELEMENTOS DE SINALIZACAO DEVEM SER IDENTIFICADOS DE FORMA LEGIVEL NA FACE EXPOSTA, COM A IDENTIFICACAO DO FABRICANTE CNPJ EFICACIA 215 / 30 - 3100 - K - W CARACTERISTICAS DE DESEMPENHO FOTOLUMINESCENTE.
04	100	UNID.	025.004.0061-PLACA DE SINALIZACAO DE EXTINTORES, FOTOLUMINESCENTE: PQS E5 (PO QUIMICO SECO) MATERIAL PVC, MEDIDAS DE 30 X 30CM. CONFECCIONADA EM PVC RIGIDO, FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE, CONFORME NORMAS ABNT NBR 13434-1,2 E 3, COM 2 MM DE ESPESSURA, SUPERFICIE ANTI-ESTATICA, AUTO ADESIVA, OS ELEMENTOS DE SINALIZACAO DEVEM SER IDENTIFICADOS DE FORMA LEGIVEL NA FACE EXPOSTA, COM A IDENTIFICACAO DO FABRICANTE CNPJ EFICACIA 215 / 30 - 3100 - K - W CARACTERISTICAS DE DESEMPENHO FOTOLUMINESCENTE.
05	10	UNID.	025.004.0062- PLACA SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE: CO² E5 (GAS CARBONICO) MATERIAL PVC , MEDIDAS DE 30 X 30 CM CONFECCIONADA EM PVC RIGIDO, FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE, CONFORME NORMAS ABNT NBR 13434-1,2 E 3, COM 2 MM DE ESPESSURA, SUPERFICIE ANTI-ESTATICA, AUTO ADESIVA, OS ELEMENTOS DE SINALIZACAO DEVEM SER IDENTIFICADOS DE FORMA LEGIVEL NA FACE EXPOSTA, COM A IDENTIFICACAO DO FABRICANTE CNPJ EFICACIA 215 / 30 - 3100 - k - W CARACTERISTICAS DE DESEMPENHO FOTOLUMINESCENTE.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/HABILITAÇÃO:

4.1. Habilitação Jurídica:

Para os itens que couber, deverá apresentar **Registro, Isenção de Registro dos Materiais na Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA/Ministério da Saúde**. Serão aceitos Registros publicados no Diário Oficial da União, e também obtidos pelo endereço eletrônico www.anvisa.gov.br.

4.2. Qualificação Técnica:

4.2.1- Haverá necessidade da **comprovação de aptidão técnica** para o fornecimento, objeto do presente edital, estando de acordo com as quantidades e prazos compatíveis. A comprovação deverá ser feita por meio de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, competentes para tanto, sendo que os quantitativos mínimos de prova de execução obedecerão ao **percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento)**, nos termos da Súmula 24 do TCESP.

a) O(s) quantitativo(s), quando não mencionado(s) no(s) atestado(s), poderá (ão) ser comprovado(s) por quaisquer documentos, tais como: contrato(s), nota(s) fiscal(ais) ou outro(s) documento(s) equivalente(s).



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

Secretaria Municipal de Governo e Administração

b) A critério do Pregoeiro (a), poderá ser solicitada as Notas Fiscais ou documentos equivalentes como diligência.

b.1) ficam as licitantes desde já informadas que na ausência do atendimento às diligências para fins de comprovar a capacidade técnica, encontrar-se-á passível de sanção.

4.3. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA:

4.3.1- Conforme DFD (Documento de Formalização da Demanda), a fase de amostras ocorrerá da seguinte forma:

4.3.2. Encerrada a fase de habilitação a sessão pública do pregão será suspensa pelo (a) Pregoeiro (a), iniciando-se imediatamente a contagem do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a apresentação das amostras, nas seguintes quantidades:

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
01	1,00	UNID.	025.004.0050- PROTETOR SOLAR UVA/UVB FPS - 60, CREME, BISNAGA COM 120 GR, COM TAMPA FLIP - TOP (REGISTRO NA ANVISA).
02	1,00	UNID.	025.004.0051- CREME DE PROTECAO PARA A PELE, GRUPO III - ESPECIAL. COMPOSTO POR: AGUA, ALCOOL, CETEARILICO, COPOLIMERO EICOSENO/VP, ESTEARATO DE GLICERINA, PARAFINA LIQUIDA, CARBOMER, GLICERINA, PROPILENOGLICOL, PEG - 75 LANOLINA, PERFUME, TRIETANOLAMINA, LAURIL SULFATO DE SODIO, ACETAMIDA MEA, METILISOTIAZOLINONA, PROPILPARABENO, D -LIMONENO, LINALOL, CITRONELOL, HIDROXICITRONELOL, CELULOSE GOMA, COM 200 GR. (REGISTRO NA ANVISA).
03	1,00	UNID.	025.004.0060- PLACA SINALIZACAO DE EXTINTORES, FOTOLUMINESCENTE: AP E5 (AGUA PRESSURIZADA) MATERIAL PVC, MEDIDAS DE 30 X 30CM. CONFECCIONADA EM PVC RIGIDO, FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE, CONFORME NORMAS ABNT NBR 13434-1,2 E 3, COM 2 MM DE ESPESSURA, SUPERFICIE ANTI-ESTATICA, AUTO ADESIVA, OS ELEMENTOS DE SINALIZACAO DEVEM SER IDENTIFICADOS DE FORMA LEGIVEL NA FACE EXPOSTA, COM A IDENTIFICACAO DO FABRICANTE CNPJ EFICACIA 215 / 30 - 3100 - K - W CARACTERISTICAS DE DESEMPENHO FOTOLUMINESCENTE.
04	1,00	UNID.	025.004.0061-PLACA DE SINALIZACAO DE EXTINTORES, FOTOLUMINESCENTE: PQS E5 (PO QUIMICO SECO) MATERIAL PVC, MEDIDAS DE 30 X 30CM. CONFECCIONADA EM PVC RIGIDO, FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE, CONFORME NORMAS ABNT NBR 13434-1,2 E 3, COM 2 MM DE ESPESSURA, SUPERFICIE ANTI-ESTATICA, AUTO ADESIVA, OS ELEMENTOS DE SINALIZACAO DEVEM SER IDENTIFICADOS DE FORMA LEGIVEL NA FACE EXPOSTA, COM A IDENTIFICACAO DO FABRICANTE CNPJ EFICACIA 215 / 30 - 3100 - K - W

			CARACTERISTICAS DE DESEMPENHO FOTOLUMINESCENTE.
05	1,00	UNID	025.004.0062- PLACA SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE: CO ² E5 (GAS CARBONICO) MATERIAL PVC , MEDIDAS DE 30 X 30 CM CONFECCIONADA EM PVC RIGIDO, FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE, CONFORME NORMAS ABNT NBR 13434-1,2 E 3, COM 2 MM DE ESPESSURA, SUPERFICIE ANTI-ESTATICA, AUTO ADESIVA, OS ELEMENTOS DE SINALIZACAO DEVEM SER IDENTIFICADOS DE FORMA LEGIVEL NA FACE EXPOSTA, COM A IDENTIFICACAO DO FABRICANTE CNPJ EFICACIA 215 / 30 - 3100 - k - W CARACTERISTICAS DE DESEMPENHO FOTOLUMINESCENTE.

4.3.2.1. Deverão ser apresentadas somente pelo detentor(es) da melhor proposta, as **amostras com a cópia do CA (Certificado de Aprovação) com validade em dia**, , deverá estar individualmente identificada, com o número do Pregão, razão social da licitante, devendo estar acondicionada em embalagem original, com número do item, bem como dos demais dados do fabricante, e o destinatário Prefeitura de Santa Isabel/SP, no **Almoxarifado Central**, situado na Rua Aparício Alves Gonçalves, nº 80, Vila Nova - Santa Isabel - SP, das 08h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

4.3.2.1.1. As amostras com cópia do CA (Certificado de Aprovação), serão analisadas pelo Departamento de Segurança do Trabalho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para conferência e aprovação quanto ao atendimento das especificações, os mesmos deverão:

a) Emitir o laudo de "Parecer da Avaliação Técnica".

b) Critério de avaliação das amostras: A análise técnica das amostras será realizada observando-se o certificado de aprovação com validade em dia, embalagem e apresentação, rotulagem, conteúdo, descritivo e características, de acordo com o descritivo dos itens apresentados.

c) Emitir o Memorando de aceite definitivo ou de recusa do Material/Marca, para fins de continuidade do procedimento licitatório.

4.3.4. O Parecer Técnico de Conclusão da Avaliação estará disponibilizado nos autos a quem desejar, através do pedido de vistas ou cópia de processo, nas mesmas condições regidas nos itens do Edital, bem como serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município- DOEM.

4.3.5. Ocorrendo a desclassificação (REPROVAÇÃO DAS AMOSTRAS), o (a) Pregoeiro(a) convocará a segunda classificada para apresentar amostra, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as especificações do objeto descritos neste documento.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

Secretaria Municipal de Governo e Administração

13
f.

4.3.6. A não entrega das amostras no prazo fixado ou sua apresentação fora das especificações acarretará a desclassificação da licitante vencedora do certame, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na lei.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. A entrega dos produtos será de forma **PARCELADA, no prazo de até 10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento (A.F) pela empresa vencedora.

5.1.1. Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação da secretaria requisitante, no Almoxarifado Central, sito a Rua Aparício Alves Gonçalves nº 80, bairro Vila Nova, neste Município, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 16h00, exceto feriados.

5.2. DO RECEBIMENTO DO OBJETO (art. 140, II, Lei 14.133/2021):

1) Os produtos descritos neste edital serão recebidos:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

2) **SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS:** Os produtos serão devolvidos na hipótese de não corresponderem às especificações deste Termo de Referência ou no caso de vícios, devendo ser substituídos pela empresa fornecedora **no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**, sem custos adicionais ao Município de Santa Isabel.

6. PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO:

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2- Fica nomeada como **Gestor do futuro Contrato o Sr. Felipe Nabil Vargas Bou Assi**, Secretário Municipal de Governo e Administração e como **Fiscal do Contrato**, o funcionário **Sr. Vanderlei Braga, prontuário 8333**, do qual obtém ciência FORMALMENTE da nomeação desta função, nos termos do art. 8º e seus respectivos

parágrafos, do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

7. PAGAMENTO:

7.1. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal / Fatura, contemplando o valor total dos produtos que foram fornecidos.

7.2. Para atender a ordem cronológica do art. 14 e s.s do Decreto Municipal nº 4.825/2013, o pagamento ocorrerá no 11º dia corrido e realizar-se de forma **PARCELADA**, através de crédito em conta corrente da DETENTORA, juntamente com a nota fiscal/fatura, da qual conterà o número da Ata de Registro de Preços, devendo ainda apresentar as documentações de regularidade fiscal e trabalhista, que estiverem vencidas, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

7.2.1. O pagamento eventualmente realizado com atraso, desde que tal atraso não decorra de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerá incidência de atualização financeira pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), nos termos do art. 14-A do Decreto Municipal nº 4.825/2013, bem como redações acrescidas no Decreto Municipal nº 6.194/2020.

7.2.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, se houver necessidade.

7.2.3. Caso a Nota Fiscal/Fatura emitida contenha erros, a Administração não aceitará a Nota Fiscal/Fatura, devolvendo-a imediatamente à Adjudicatária, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O custo estimado da contratação é de:

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	P. MÁX. POR ITEM (R\$)	P. MÁX. ADMISSÍVEL TOTAL (R\$)
01	1000	UNID.	025.004.0050- ROTETOR SOLAR UVA/UVB FPS - 60, CREME, BISNAGA COM 120 GR, COM TAMPA FLIP - TOP	R\$ 29,6300	R\$ 29.630,00



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

Secretaria Municipal de Governo e Administração

14
f.

			(REGISTRO NA ANVISA)		
02	10	UNID.	025.004.0051- CREME DE PROTECAO PARA A PELE, GRUPO III - ESPECIAL. COMPOSTO POR: AGUA, ALCOOL, CETEARILICO, COPOLIMERO EICOSENO/VP, ESTEARATO DE GLICERINA, PARAFINA LIQUIDA, CARBOMER, GLICERINA, PROPILENOGLICOL, PEG - 75 LANOLINA, PERFUME, TRIETANOLAMINA, LAURIL SULFATO DE SODIO, ACETAMIDA MEA, METILISOTIAZOLINONA, PROPILPARABENO, D - LIMONENO, LINALOL, CITRONELOL, HIDROXICITRONELOL, CELULOSE GOMA, COM 200 GR. (REGISTRO NA ANVISA).	R\$ 11,9300	R\$ 119,30
03	100	UNID.	025.004.0060- PLACA SINALIZACAO DE EXTINTORES, FOTOLUMINESCENTE: AP E5 (AGUA PRESSURIZADA) MATERIAL PVC, MEDIDAS DE 30 X 30CM. CONFECCIONADA EM PVC RIGIDO, FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE, CONFORME NORMAS ABNT NBR 13434-1,2 E 3, COM 2 MM DE ESPESSURA, SUPERFICIE ANTI-ESTATICA, AUTO ADESIVA, OS ELEMENTOS DE SINALIZACAO DEVEM SER IDENTIFICADOS DE FORMA LEGIVEL NA FACE EXPOSTA, COM A IDENTIFICACAO DO FABRICANTE CNPJ EFICACIA 215 / 30 - 3100 - K - W CARACTERISTICAS DE DESEMPENHO FOTOLUMINESCENTE.	R\$ 43,2633	R\$ 4.326,33
04	100	UNID.	025.004.0061- PLACA DE SINALIZACAO DE EXTINTORES, FOTOLUMINESCENTE: PQS	R\$ 43,2633	R\$ 4.326,33

			E5 (PO QUIMICO SECO) MATERIAL PVC, MEDIDAS DE 30 X 30CM. CONFECCIONADA EM PVC RIGIDO, FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE, CONFORME NORMAS ABNT NBR 13434-1,2 E 3, COM 2 MM DE ESPESSURA, SUPERFICIE ANTI-ESTATICA, AUTO ADESIVA, OS ELEMENTOS DE SINALIZACAO DEVEM SER IDENTIFICADOS DE FORMA LEGIVEL NA FACE EXPOSTA, COM A IDENTIFICACAO DO FABRICANTE CNPJ EFICACIA 215 / 30 - 3100 - K - W CARACTERISTICAS DE DESEMPENHO FOTOLUMINESCENTE.		
05	10	UNID.	025.004.0062- PLACA SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE: CO² E5 (GAS CARBONICO) MATERIAL PVC , MEDIDAS DE 30 X 30 CMCONFECCIONADA EM PVC RIGIDO, FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE, CONFORME NORMAS ABNT NBR 13434-1,2 E 3, COM 2 MM DE ESPESSURA, SUPERFICIE ANTI-ESTATICA, AUTO ADESIVA, OS ELEMENTOS DE SINALIZACAO DEVEM SER IDENTIFICADOS DE FORMA LEGIVEL NA FACE EXPOSTA, COM A IDENTIFICACAO DO FABRICANTE CNPJ EFICACIA 215 / 30 - 3100 - k - W CARACTERISTICAS DE DESEMPENHO FOTOLUMINESCENTE.	R\$ 42,9300	R\$ 429,30

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. A Contratada se obriga a executar os serviços de acordo com os prazos e quantidades estipuladas.

10.2. A Contratada é obrigada a pagar todos os tributos, que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o material /serviço contratado.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

Secretaria Municipal de Governo e Administração

15
4.

10.3. A Contratada é obrigada a manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.4. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no fornecimento do objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato; como dita o art. 125, da Lei 14.133/21.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1. Disponibilizar local adequado para a prestação dos serviços ou fornecimento de materiais.

11.2. Fiscalizar e inspecionar os serviços, verificando o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao especificado.

11.3. Atestar, de acordo com a entrega efetuada /serviço executado, a Nota Fiscal /Fatura, encaminhando-a ao setor competente para pagamento.

11.4. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.

11.5. Especificar as demais obrigações da Contratante, de acordo com o objeto a ser licitado.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão a conta da Dotação(s) Orçamentária(s) nº:01.02.01.04.1220002.2002.3.3.90.30.00 – Destinação de Recurso: 01.110.000 - Ficha:43 ano:2024.

16. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

16.1. Não se aplicará para o objeto da licitação.

17. ENCAMINHAMENTO

17.1. Encaminhe-se a Secretaria Municipal de Governo e Administração para análise e deliberação sobre o presente TERMO DE REFERÊNCIA e o prosseguimento da contratação.

VANDERLEI BRAGA

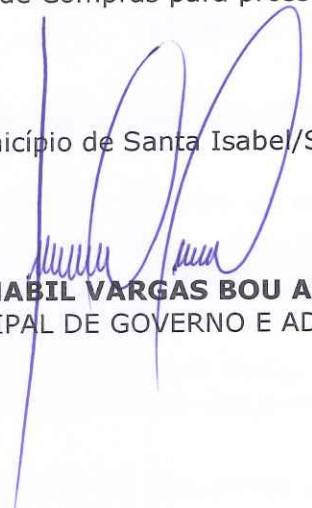
DIRETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL

18. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

18.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Educação, bem como às necessidades da área requisitante.

18.2. Encaminhe-se à Diretoria de Compras para prosseguimento.

Município de Santa Isabel/SP, 08 de fevereiro de 2024.



FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO